UNIFESSPA
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

BOLETIM DA CPPAD
Nº 01 - Janeiro de 2019

Reitor
Maurílio Abreu Monteiro
Vice-Reitora
Idelma Santiago da Silva
Presidente da CPPAD
Khândida Coelho Vichmeyer Paula

SUMÁRIO

SINDICÂNCIA **3**
Sindicância Investigativa-Designação 3
Sindicância Acusatória-Prorrogação 3
Sindicância Acusatória-Substituição de Membro 4

Processo Administrativo Disciplinar **5**
PAD- Recondução 5
PAD- Designação 5

1. SINDICÂNCIA

1.1 Sindicância Investigativa-Designação

PROCESSO:	23479.003293/2014-70	
PORTARIA:	2138/2018	**Data da Publicação:** 02/01/2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ –Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade c *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01; e o que consta no Processo nº 23479.003293/2014-70;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Ricardo Fortunato Marinho**, matrícula SIAPE nº 2209747, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) SEGE; o(a) servidor(a) **Patrícia Kaline da Silva Santos**, matrícula SIAPE nº 3030525, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) VICE-REITORIA o(a) servidor(a) **Thamys Conceição Costa Coelho**, matrícula SIAPE nº 2361910 ocupante do cargo de Arquiteto-Urbanista do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) SINFRA, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo acima mencionado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, com base no Inciso II do art.4º da Portaria nº 335/2016-CGU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 17 de dezembro de 2018.

Idelma Santiago da Silva
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

1. SINDICÂNCIA

1.2 Sindicância Acusatória- Prorrogação

PROCESSO:	23479.015383/2018-37	
PORTARIA:	0141/2019	**Data da Publicação:** 25/01/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ –Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01; e o que consta no Documento nº 23479.000700/2019-00;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, nos termos do Art. 145 da Lei nº 8.112/1990, por **30 (trinta) dias** o prazo para conclusão do processo nº **23479.015383/2018-37**, conduzido pela **Comissão de Sindicância** designada na Portaria nº **2068/2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 22 de janeiro de 2019.

Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor

1. SINDICÂNCIA

1.3 Sindicância Acusatória- Substituição de membro

PROCESSO:	23479.015383/2018-37	
PORTARIA:	0168/2019	**Data da Publicação:** 25/01/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01; e o que consta no Documento nº 23479019362/2018-91 e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o(a) servidor (a) **Alessandra Nascimento Flor**, matrícula SIAPE n° 2134365, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Estudos em Desenvolvimento Argário e Regional para, em substituição o (a) **Dhene Almeida Pacheco**, ocupante do cargo de Assistente Social desta Universidade lotada na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, matrícula SIAPE n°2242605, integrar a Comissão de Processo de Sindicância nº 23479.015383/201837, na qualidade de membro.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 24 de janeiro de 2019.

Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

2.1 Recondução

PROCESSO:	23479.004812/2017-61	
PORTARIA:	0142/2019	**Data da Publicação:** 25/01/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ- Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01; e o que consta no Documento nº 23479.000854/2019-93;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o(a) servidor **Rogério Rego Miranda**, Presidente, Professor do Magistério Superior, matrícula nº 1766366, quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas; o(a) servidor(a) **Lucas Assis Nunes**, Assistente em Administração, matrícula nº 1024744 do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Linguística , Letras e Artes, e o(a) servidor(a) **Mayra Barbosa Sindeaux Lima**, Assistente em Administração, matrícula nº 1618932 do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Núcleo de Acessibilidade e Inclusão Acadêmica para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 dias aos trabalhos de apuração dos fatos de que ser trata o Processo: 23479.004812/2017-61.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2019.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 23 de janeiro de 2019.

Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor

2 PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

2.2 Designação

PROCESSO:	23479.014728/2018-35	
PORTARIA:	0183/2019	**Data da Publicação:** 31/01/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01; e o que consta no Processo nº**23479.014728/2018-35;**

R E S O L V E:

Art. 1º-Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, a fim de apurar possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes nos processos acima mencionados, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos dos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112/90:**Presidente: Caio Maximino de Oliveira,** Professor de Magistério Superior, matrícula nº 1700723 - IESB;**Membros: Marcos Rogério de Souza Ladeira,** Assistente em Administração, matrícula nº 1455718 - CRCA; e **Luiza Nazaré Mastop de Lima,**Professor do Magistério Superior, matrícula nº 1455066 - IEDAR.

Art. 2º - O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do §1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º - O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º - A Comissão ora constituída terá o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, nos termos do Parágrafo Único do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 25 de janeiro de 2019.

Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará- UNIFESSPA
Campus de Marabá - Unidade III (Cidade Universitária)
Av. dos Ipês S/N Bairro: Cidade Jardim CEP: 68500-000
Marabá - Pará - Brasil
Site:http://www.cppad.edu.br
E-mail:cppad@unifesspa.edu.br
Distribuição: Gratuita Periodicidade: Mensal